PORTARIA Nº 350/2017

De 29 de Setembro de 2017

"Dispõe sobre concessão Prorrogação de Auxílio doença ao Servidor Efetivo e dá outras providências".

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, atestados médico e perícia de 18/09/2017 a 18/11/2017 à servidora Sra. **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17320569 SSP/MT e CPF nº 615.544.991.00, servidora efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais**,** matriculada no DRH sob o nº 894

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.com efeitos a partir de 18/09/2017

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de Setembro de 2017

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal